



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0007/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0007/2003 DE 25/02/03

PROMOVENTE: VEREADOR

HAVANIR NIMTZ

E M E N T A:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SR. PR. DR. SALVADOR MARTINES SOLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:19:47

00000008350-05



ARQUIVADO EM 08/12/2003



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 25 FEV 2003

Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

Folha nº 01 do proc.
Nº 7 de 03

Adeliza Cicone - Ass. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

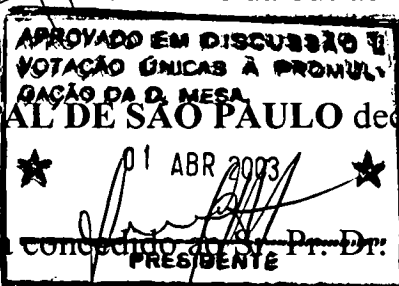
GABINETE VEREADORA DRA. HAVANIR NIMTZ

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 - PDL 12003
02-0007/2003

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Pr. Dr. **SALVADOR MARTINES SOLER** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:



Art.1º - Fica concedido ao Sr. Pr. Dr. Salvador Martines Soler, o Título de Cidadão Paulistano.

Art.2º - A entrega do referido Título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2003.

DRA. HAVANIR NIMTZ
VEREADORA - LÍDER DO PRONA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documentado(s) rubricado(s)
sob nº 23 e folha de identificação sob nº
04 26/02/03 a Ad


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 7 de 03

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADORA DRA. HAVANIR NIMTZ

JUSTIFICATIVA

O Sr. Salvador Martines Soler nasceu no dia 17 de janeiro de 1941, na cidade de Alto Alegre, interior do estado de São Paulo. É pastor da Igreja Batista há mais de trinta anos, tendo realizado seu profícuo trabalho de evangelização na cidade de São Paulo com perseverança e sagacidade, na sua batalha incansável de fazer com que mais de quinhentas pessoas fossem batizadas neste período. Sempre vencendo os obstáculos e as dificuldades que são inerentes à este louvável ministério, esteve sempre prestativo às necessidades da comunidade. É possuidor de extensa formação acadêmica: Bacharel em Teologia e Filosofia, Mestre em Teologia, Doutor em Teologia (Escola Superior de Estudos Teológicos – Genebra – Suíça) e Doutor em Teologia e Divindade (Faculdade Teológica Filadélfia – Recife – PE). Como experiência profissional e eclesiástica, o Sr. Salvador Martines Soler foi diretor da Escola de Desenho e Tecnologia, professor de Psicologia, História e Filosofia, funcionário da diretoria de controle de qualidade da Volkswagen do Brasil, capelão do Hotel Holiday Inn em S.B.C. e professor de Homilética e Pragmática Eclesiástica na Faculdade Teológica Grande ABC. Atualmente o Sr. Dr. Soler é pastor da Igreja Batista Bereana, localizada no bairro do Tatuapé, que no ano passado comemorou cinquenta anos de fundação.

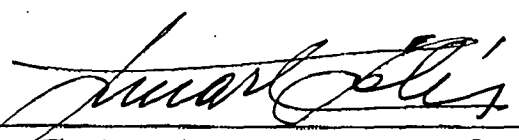


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único, do artigo 348, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuência para a proposição do presente Decreto-Legislativo, de concessão do Título de Cidadão Paulistano à minha pessoa, de autoria da Vereadora Dra. Havanir Nimtz.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2003.


Pr. Dr. Salvador Martines Soler



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

04

do processo n° 02-7

de 20 03 26 02 03

(a) Adelina

Ad

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 26-02-03

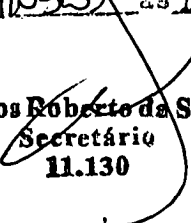
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça
24 / 3 / 03

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/03/03 às 16:45h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUEm.....juntado^A....., nesta data, documento^A..... e papel para Informação, rubricado^A.....

sob folha^A..... nº 569.....

Em 03 / 04 / 03

(a) ^A.....

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750



Folha nº 05do proc.

nº 02-7de 2003

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF. 10.750

Câmara Municipal de

LIDO HOJE

01-04-03

[Signature]
PRESIDENTE

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 07/2003**

Trata-se o presente de projeto de decreto legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Havanir Nimtz, que visa outorgar o título de Cidadão Paulistano ao Sr. Pr. Dr. Salvador Martines Soler.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 14, inciso XIX, atribui à Câmara competência privativa para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

A propositura em questão está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontrando-se com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência, atendendo, assim, ao disposto no artigo 348 do Regimento Interno da Câmara.

Face ao exposto, o projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos 347 e 348 do Regimento Interno da Câmara, sem prejuízo do artigo 349 do mesmo diploma legal.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE

No mérito, nada há a opor quanto a concessão da honraria, uma vez que o homenageado já prestou relevantes serviços à comunidade paulistana pelo homenageado.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

Seção Técnica de
Tatiquiana e Redação
DT - 10

02 ABR 2003



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06.....do proc.

nº 02-7.....de 2003

Denise A. Taylor Montini
Ass. Tec. Dir. T. : 10.750

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 07/2003

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas
para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias
próprias.

Face ao exposto, o parecer é
FAVORÁVEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha 07 do proc.
P.L. 10.02-7 de 20.03

Denise A. Tanouye/Montini

Rod.: 01 Folha: 39

Taq.: Luiz Carlos Sessão: 251ª Extra.

Ass. Téc. Dir. IV

10.750

Orador: Presidente, Claudio Fonseca Data: 01.04.03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - O Sr. Secretário

procederá à leitura do item.

"PDL 7/03, da Vereadora Havanir Nimtz (PRONA). Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Pr. Dr. Salvador Martines Soler. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara".

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada a inversão. Antes de passarmos à votação do PDL, há parecer que será lido.

- É lido o seguinte.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 08 do proc.

DT-10 02-7 de 20 03

Denise A. Tanaka Montini

Ass. Téc. Dir. iv 10.750

Rod.: 01 Folha:41 Taq.: Luiz Carlos Sessão: 251ª Extra.

Orador: Presidente, Claudio Fonseca Data: 01.04.03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Lido o parecer, a votos. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte. Há sobre a mesa um requerimento de inversão que será lido.

- É lido o seguinte: (104 -14)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09 ✓

do processo n° 02-7 de 20 03 03, 04, 03

(a)

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 251ª Sessão Extraordinária, de 1º de abril do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

03/04/2003


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 03 / 04 / 03
ÀS 19h b.



Sr. Zuzi,

preparar registro e carta de decreto legislativo.

02/04/2003


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

preparado, conforme solicitação de V. Sª.

02/04/2003


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

1
Ass. Téc. Dir. IV - RE 10.320
Gênio A. Tardozzi M. M.

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 10

Em 04.1.04.03

(a) ZUZI ASSATO

Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 01 DE ABRIL DE 2003.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/03)
(VEREADORA HAVANIR NIMTZ)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Pr. Dr. Salvador Martines Soler e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Pr. Dr. Salvador Martines Soler o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2003.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de abril de 2003.

O Diretor Geral,

Publicado no DIARIO OFICIAL
de <u>04</u> / <u>04</u> / <u>2003</u>
página <u>102</u> coluna <u>1ª</u>
Conferido: <u>[assinatura]</u>

À

DG - Senhor Diretor Geral

Para as devidas providências.

04/04/03

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

RECEBIDO NA DG 18:20h
EM 04/04/03
WANDERLEIA SOUZA
R.F. nº 101.636

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº
em <u>07/04/2003</u>
Ass.: <u>[assinatura]</u>

AGEU PEREIRA DA SILVA
Assistente Parlamentar
R.F. Nº 181.179



Câmara Municipal de São Paulo

PDL-

Folha n.º <u>11</u> do proc. <u>02-007</u> de <u>2003</u>
(a) <u>[assinatura]</u>

AGEU PEREIRA DA SILVA
Assistente Parlamentar
RF. Nº 101.179

PDL nº 02-007/2003

Ao DT.1
Senhor Diretor,

Para confecção do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Pr.Dr.
Salvador Martines Soler.

04.04.03

STMO - 100

[assinatura]
Luiz Eduardo de S. S. Thiago
Diretor Geral

A CONT. 2

Para as devidas providências

07104103

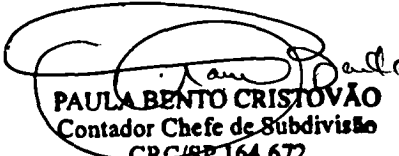
[assinatura]
JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Técnico
Departamento de Contabilidade

RECEBIDO
CONT.2
EM <u>07104103</u>
N/Nº <u>159</u> <u>103</u>
ASS.: <u>[assinatura]</u>

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado o Titulo de Cidadão Paulistano ao Sr. Pr.
Dr. Salvador Martines Soler, entregue nesta data no Cerimonial.

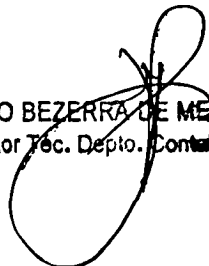
15/Abril/2003


PAULA BENTO CRISTOVÃO
Contador Chefe de Subdivisão
CRC/SP 164.672
Subdivisão de Compras - CONT.2

À DG. - Senhor Diretor Geral

Devidamente providenciado.

15.04.03


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Tec. Depto. Contabilidade

RECEBIDO NA DG
EM 15/04/03
Di. Luan
15435

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados
pob nº 12
em 15/04/03
Ass.: ws

DILEUSA CAETANO S. ALMEIDA
Assistente Parlamentar



Folha n.º 12 do proc.
n.º 02-0007 de 2003
(a) w

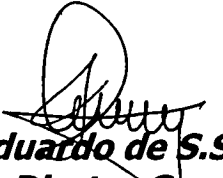
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REF: PDL nº 02-0007/2003

Ao Cerimonial
Senhor Chefe,

Para informar, tendo em vista a cota de fls. 11 - verso.

15.04.2003


Luiz Eduardo de S.S. Thiago
Diretor Geral

A
ATM - SR. Assessor chefe

Informamos que a sessão solene ocorrerá
em 16 de maio de 2003, às 19h, no
Salão Nobre.

RDP 08-0024/03

26/11-03


Mauro Scarpinatti
Chefe Cerimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

13

do processo n° 02 07 de 20 03 1 / 12 / 03 (a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquive-se.

01/12/2003.

Breno
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl.
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	13 fls.
Arquivo em	02-12-2003
O Func.º	
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS	
Documentalista - RF 100.927	

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)